



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA Nº. 977, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 65, VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 2.618, de 20 de maio de 2019, regulamentada pelo Decreto nº 3.357 de 22 de maio de 2019, com as alterações dadas pelo Decreto nº 3.603, de 25 de junho de 2020, **RESOLVE**,

Art. 1º Serão sorteados, no Paço Municipal Presidente Tancredo Neves no dia 22 de dezembro de 2022 - às 15h00, os prêmios do Programa “IPTU Premiado”, a seguir descritos:

- 1- 1 motocicleta Honda CG 160 Fan;
- 2- 1 motocicleta Honda POP 110;
- 3- 1 refrigerador duplex de 400 litros;
- 4- 1 refrigerador duplex de 400 litros;
- 5- 1 Lavadora de roupas - 10 kg;
- 6- 1 Lavadora de roupas - 10 kg;
- 7- 1 Lavadora de roupas - 10 kg;
- 8- 1 TV LED 42”;
- 9- 1 TV LED 42”;
- 10-1 TV LED 42”;
- 11-1 TV LED 32”;
- 12-1 Fogão 5 bocas;
- 13-1 Fogão 5 bocas;

Art. 2º O sorteio ocorrerá em ordem decrescente de acordo com o previsto no art. 15, §1º do Decreto 3.357/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 06 de dezembro de 2022.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 977, de 06/12/2022 foi publicada na data de 06/12/2022, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão